

## ENTRE O PRESCRITO E O VIVIDO: PERCEPÇÕES DOCENTES SOBRE A NOVA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM PELOTAS

ALESSANDRA LONDERO ALMEIDA<sup>1</sup>; MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pelotas – alessandra.londero111@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade Federal de Pelotas – maianeho@yahoo.com

### 1. INTRODUÇÃO

A Educação Infantil no município de Pelotas, a partir de 2022, passou por um processo de reorganização curricular marcado pela Resolução CME/Pel nº 36/2022, que institui a nova matriz curricular para essa etapa, incorporando componentes especializados como Educação Física, Artes Visuais, Música, Dança, Teatro e Iniciação à Literatura. Essa medida implicou a reorganização do trabalho pedagógico, dos tempos e espaços escolares, bem como a redefinição das funções de professores regentes (pedagogos) e especialistas. Essa reorganização, articulada a outros dispositivos normativos, como a Nota Técnica CME/Pel nº 01/2022 que orienta a elaboração e revisão dos Regimentos Escolares; a Resolução CME/Pel nº06/2022 voltada à Educação das Relações Étnico-Raciais; e a Indicação CME/Pel nº02/2022 que regulamenta a chamada Lei Lucas, integra um conjunto normativo que, embora distintos em escopo, repercutem na configuração da docência e nas demandas formativas.

Do ponto de vista teórico, este estudo dialoga com Gimeno Sacristán (2013), que comprehende o currículo como uma construção social permeada por disputas, negociações e incertezas, não sendo mero instrumento técnico, mas um campo de tensões e interpretações. Nesse cenário, as vozes docentes desempenham papel central, pois, como enfatiza Goodson (2022), é a partir das narrativas de professores que podemos compreender como prescrições normativas são apropriadas, ressignificadas ou tensionadas no cotidiano escolar. Ao aproximarmos nossos estudos sobre as políticas para a Educação Infantil das reflexões de Byung-Chul Han (2022), observamos o alerta de que a intensificação das exigências normativas e a fragmentação das funções no trabalho pedagógico podem comprometer a dimensão humana das relações educativas. O autor critica a lógica temporal contemporânea que "fragmenta o tempo para o aumento da eficiência e da produtividade e suprime estruturas temporais estáveis" (Han, 2022, p. 9), o que, no contexto educacional, pode resultar na funcionalização das relações pedagógicas em detrimento de sua qualidade relacional e formativa. Diante desse cenário teórico, que aponta para os riscos da desumanização e funcionalização das relações educativas impostos pelas exigências normativas, percebe-se uma lacuna na literatura: apesar da relevância dessas normativas para a organização da Educação Infantil no município, ainda há poucas análises que articulem o texto prescrito das políticas à experiência concreta de docentes em suas práticas pedagógicas. Nesse contexto, torna-se pertinente investigar de que maneira tais medidas são apropriadas, tensionadas e interpretadas no cotidiano escolar, sobretudo em contextos em que a reorganização curricular envolve a inserção de professores especialistas e a redefinição de funções docentes.

Assim, este estudo busca compreender, a partir de uma abordagem hermenêutica e narrativa, as percepções de professores da Educação Infantil sobre a implementação da nova matriz curricular no município de Pelotas, considerando narrativas docentes, documentos normativos e a experiência da pesquisadora, a fim de identificar repercussões nas práticas pedagógicas e na configuração da docência.

## **2. METODOLOGIA**

A pesquisa, ainda em andamento, adota uma abordagem qualitativa que articula análise documental e entrevistas narrativas. A etapa documental concentra-se na Resolução CME/Pel nº 36/2022, documento central que institui a nova matriz curricular da Educação Infantil, e é complementada pela Nota Técnica nº 01/2022, pela Resolução nº 06/2022 e pela Indicação nº 02/2022, por também incidirem sobre a organização pedagógica e curricular. Essa análise busca identificar fundamentos, objetivos, orientações e implicações práticas dessas normativas no contexto escolar.

Na etapa narrativa, serão entrevistadas três professoras da Educação Infantil que vivenciam a aplicação da nova matriz, selecionadas intencionalmente em função de sua experiência com a política curricular. A quantidade reduzida de participantes se justifica pela natureza interpretativa e pela profundidade de análise proposta, conforme princípios da pesquisa narrativa e da hermenêutica, que priorizam a densidade das experiências e significados atribuídos pelos sujeitos. As entrevistas serão conduzidas com questões abertas que favoreçam relatos situados e reflexivos, tais como: *"Quando você pensa na implementação da nova matriz curricular na Educação Infantil, como descreveria as mudanças que percebeu no seu trabalho cotidiano e na relação com as crianças? Pode contar algum episódio que represente bem essa transformação?"* e *"De que maneira a introdução de professores especialistas (Artes, Música, Educação Física, etc.) influenciou o seu papel como professora regente? Como você vê essa reorganização curricular para o futuro da Educação Infantil?"*.

A interpretação das narrativas será orientada pelo referencial de Goodson (2022), que reconhece as histórias docentes como elementos centrais para compreender como o currículo prescrito se concretiza e se ressignifica na prática. A experiência da pesquisadora como coordenadora pedagógica durante a implementação dessa política será incorporada de forma reflexiva, compondo um olhar implicado na análise.

## **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A análise preliminar da documentação normativa evidenciou tensões entre os objetivos da nova matriz curricular e as condições de sua implementação nas escolas. O detalhamento da Resolução CME/Pel nº 36/2022 revela que a inclusão de componentes especializados exige reconfigurações no planejamento e no uso do tempo escolar, nem sempre acompanhadas de orientações claras para a integração entre regentes e especialistas. A Nota Técnica nº 01/2022 indica um processo de adequação administrativa que, na prática, tem demandado revisões coletivas de Regimentos Escolares. Já a Resolução nº 06/2022 e a Indicação nº 02/2022, embora não tratem diretamente da matriz, ampliam as responsabilidades docentes, adicionando camadas de regulação que incidem sobre a rotina.

Essa leitura, fundamentada em Gimeno Sacristán (2013) e Goodson (2022), confirma que as políticas curriculares são apropriadas e reinterpretadas no cotidiano, podendo gerar distanciamentos entre o prescrito e o vivido. As reflexões de Byung-Chul Han (2022) sobre a lógica da eficiência e da produtividade sugerem que a fragmentação de funções e a sobrecarga de tarefas, sem a devida atenção aos espaços de diálogo, podem comprometer a dimensão humana das relações pedagógicas. Diante desses indícios, espera-se que as entrevistas narrativas, na próxima etapa, revelem como as professoras interpretam e negociam essas mudanças em sua prática, quais estratégias mobilizam para lidar com os desafios e que sentidos atribuem à nova organização curricular.

#### 4. CONCLUSÕES

O estudo se propõe a articular a análise de documentos normativos com entrevistas narrativas, buscando compreender a implementação da nova matriz curricular na Educação Infantil a partir de diferentes ângulos. Esse movimento permite aproximar o currículo prescrito das experiências vividas por professoras e pela pesquisadora, oferecendo uma perspectiva mais situada sobre as implicações da política para a organização pedagógica e a configuração da docência. Ao evidenciar distâncias e também as possíveis aproximações entre o prescrito e o vivido, a pesquisa pretende ampliar as reflexões sobre políticas curriculares e suas repercussões no cotidiano escolar, especialmente no contexto da Educação Infantil. Tal abordagem pode ainda subsidiar futuras políticas de formação e implementação curricular mais sensíveis às práticas e vozes docentes.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GIMENO SACRISTÁN, J. **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Porto Alegre: Penso, 2013.

GOODSON, I. **A vida e o trabalho docente: histórias e políticas**. Petrópolis: Vozes, 2022.

HAN, B. C. **A expulsão do outro: sociedade, percepção e comunicação hoje**. Petrópolis: Vozes, 2022.

PELOTAS. Conselho Municipal de Educação. **Resolução CME/Pel nº 36/2022**. Orienta a construção da nova Matriz Curricular das escolas da Rede Municipal de Ensino de Pelotas para as Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Pelotas: CME/Pel, 2022.

PELOTAS. Conselho Municipal de Educação. **Resolução CME/Pel nº 06/2022**. Institui as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana, Quilombola e Indígena no Sistema Municipal de Ensino de Pelotas. Pelotas: CME/Pel, 2022.

PELOTAS. Conselho Municipal de Educação. **Indicação CME/Pel nº 02/2022**. Orienta o cumprimento da Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas) sobre capacitação em

noções básicas de primeiros socorros nas instituições de educação básica.  
Pelotas: CME/Pel, 2022.

**PELOTAS.** Conselho Municipal de Educação. **Nota Técnica CME/Pel nº 01/2022.**  
Instrumentaliza escolas para elaboração dos novos Regimentos Escolares.  
Pelotas: CME/Pel, 2022.